

PORTARIA N.º 0370/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as regras de Transição de Mandato Previstas da Lei Complementar Estadual n° 260/2014.

CONSIDERANDO as Regras de Final de Mandato Referentes às despesas que constam na Lei Federal n° 9.504 de 30 de Setembro de 1997 – Lei das Eleições, e na Lei Complementar Federal n/ 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas N° 027 de 10 de Agosto de 2016, que Aprova o Manual de Encerramento e Transição de Mandato Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidores para compor a Comissão de Transição de Mandato, ficando assim representado:

Representante do Controle Interno:

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO - CPF: 079.334.814-50

Representante da Secretaria de Finanças

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - CPF: 111.069.674-45

Representante da Secretaria de Administração

GILMARA MARIA DA SILVA SOUZA - CPF: 070.512.934-94

Representante do FUPREB

AISLANA ALVES DE VASCONCELOS – CPF: 057.328.804-61

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Outubro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Outubro de 2016..




Diretor
nº 1090